

Ofício n.º 047/2021 CEC/RS

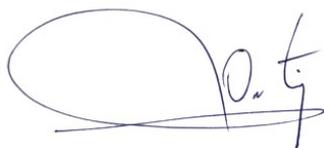
Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Beatriz Araújo
Secretaria de Estado da Cultura do RS

Assunto: Resposta ao Of. Gab. SEDAC nº 315/2021

Em resposta ao ofício Gab. SEDAC nº 315/2021, encaminho à vossa senhoria a minuta em anexo, contendo as contribuições do Conselho Estadual de Cultura do Rio Grande do Sul para a reformulação da Lei que rege a atuação deste Conselho. O texto em anexo é resultado de quatro meses de um amplo debate, feito de forma democrática e transparente, a partir de sugestões recebidas da comunidade cultural do Estado. Aguardamos o contato da Secretaria para iniciarmos conversações sobre a construção conjunta - CEC/Sedac - do PL que será enviado à Assembleia Legislativa.

Com os cumprimentos,



Escritor José Airton Machado Ortiz

Presidente do Conselho Estadual de Cultura do RS